

CONCURSO DE POESIA

PATRONO: WALDNER BARBOSA DE MENEZES BRITTO.

01 - OBJETIVO.

O Concurso de Poesia do Clube dos Funcionários objetiva incentivar a criatividade literária e o hábito da leitura e da escrita, promover novos talentos literários, valorizar a arte da poesia, proporcionar um espaço para se externar a sensibilidade poética, incentivar e desenvolver as competências de reflexão e de expressão do sentimento por meio da escrita.

02 - TÍTULO DO CONCURSO.

“Clube dos Funcionários também é poesia IV”

03 - TEMA.

Livre

04 - COMISSÃO ORGANIZADORA – MEMBROS.

04.1 – Getulio de Moura Cerqueira

04.2 – Avrignhy Jose de Souza Cunha

04.3 – Odalea de Moraes Frossard

05 - COMISSÃO JULGADORA

05.1 - _As poesias serão selecionadas por uma Comissão Julgadora do Concurso indicada pela Comissão Organizadora e homologada pela Diretoria do Clube.

05.2 - Os nomes dos componentes da Comissão Julgadora serão mantidos em sigilo por questão de privacidade, sendo anunciados após o término do julgamento. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.

06 – POESIA INÉDITA.

A poesia apresentada deverá ser absolutamente inédita, assim considerada a poesia não divulgada por quaisquer meios, seja em livro único do participante ou em coletânea de vários autores, pelos meios de comunicação, pela internet ou que tenha participado em outro concurso literário.

07 - NÚMERO DE POESIAS.

Poderá ser apresentado, no máximo, duas poesias, sendo cada poesia em até duas folhas padrão A4. Sem definição do número de versos, cada poesia deverá ser apresentada em três vias.

08 – APRESENTAÇÃO.

A poesia será digitada, conforme item anterior, em português do Brasil, sem nenhuma identificação do autor, com apenas o título e o texto e colocada em envelope branco tamanho ofício e fechado, tendo do lado de fora do envelope a palavra POESIA. Um segundo envelope fechado, igual ao primeiro, deverá ser entregue com a poesia (s) e com os dados pessoais do autor, tais como: nome completo, nº da Cédula de Identidade, CPF, endereço completo e telefone. Do lado de fora somente a palavra AUTOR.

09 – PARTICIPANTES.

9.1 – Participação livre.

10 – INSCRIÇÕES.

10.1 O participante, preferindo, poderá inscrever-se através do e-mail: concurso.poesia@clubedofuncionarios.com.br, constando seu nome, endereço, telefone, CEP, número da cédula de identidade, CPF e em formato PDF a (s) poesia (s), solicitando sua inscrição e participação no concurso obedecendo os prazos estipulados.

10.2 A (s) poesia (s) também poderão ser entregues na Secretaria do Clube, no período de 05 de maio a 14 de julho de 2017, de segunda a sexta-feira no horário de 8 às 18 horas e sábado, domingo e feriado, de 8 às 15 horas, quando o Autor receberá o comprovante de participação.

10.3 – Ao se inscrever, o participante se compromete a aceitar o **Regulamento do Concurso**, que se encontra disponível no Site e Secretaria do Clube.

10-4- A poesia poderá ser lida ou interpretada pelo autor ou por pessoa por ele designada.

10.5 - .Os participantes deste Concurso declaram ser os autores das poesias inscritas, não tendo cometido cópia, plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela Lei.

10-6 – As inscrições serão isentas de taxa.

11 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO.

11.1 - **Inscrições:** 05 de maio a 14 de julho de 2017.

11.2 - **Julgamento:** 18 de julho a 25 de julho de 2017.

11.3 - Encerramento: 26 de julho de 2017, às 20 horas, na Sede Social do Clube.

12 - PREMIAÇÃO.

12.1 – 3º Lugar: dois convites para um evento humorístico do CFCSN.

12.2 – 2º Lugar: almoço para duas pessoas na Via Grill Serf Service com Grelhados na Graal Resende.

12.3 – 1º Lugar: dois ingressos para a palestra do Psicólogo Mario Sergio Cortella.

12.4 – Brindes da Graal Resende para os dez primeiros colocados.

13 - DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DE IMAGEM.

13.1 - Os participantes do concurso autorizam, com o ato da inscrição, o Clube dos Funcionários a divulgar imagem, fotos e trabalhos (poesias do concurso) na mídia, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (livro, folder, banner, cartaz, revista, folheto), sem nenhuma remuneração com base nos Direitos Autorais.

13.2 – O direito de divulgação da obra, devidamente cadastrada no Concurso, será sem fins lucrativos, por prazo indeterminado.

14 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

14.1 - Cada poesia será avaliada considerando-se os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 a 10, utilizando uma casa decimal nesta avaliação.

14.2 - Tratamento Redacional.

14.3 - Recursos Poéticos.

14.4 - Criatividade.

14.5 – Originalidade.

14.6 - Juntamente com os quesitos acima, serão avaliados:

14.6.1- Coerência com o tema;

14.6.2 - Correção gramatical;

14.6.3 - Exploração de recursos inerentes à poesia, tais como: métrica, rima, ritmo, riqueza no uso de figuras de linguagens e as metáforas.

14.7 - A seleção das poesias é prerrogativa exclusiva da Comissão Julgadora do Concurso, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos.

14.8 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.

15 - CONDICÕES GERAIS:

15.1 - Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste regulamento.

15.2 - Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este regulamento, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do concorrente, quando de sua análise pela Comissão Julgadora do Concurso.

15.3 - Serão, automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, identificados pelo autor, bem como, aqueles que caracterizarem cópia, plágio, sátiras e que contenham pornografia explícita e ofensiva aos bons costumes, assim interpretados a critério da Comissão Julgadora.

15.4 - Nenhuma poesia será devolvida, classificada ou não.

15.5 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, poesia escrita do próprio-punho, não importando a caligrafia.

15.6 - A apresentação de sugestões é livre, cabendo à Comissão Organizadora, juntamente com a Diretoria do Clube, aceitá-las ou não.

15.7 - A Diretoria do Clube dos Funcionários da CSN poderá suspender ou interromper definitivamente este Concurso a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidas aos participantes quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

15.8 - As questões não previstas neste regulamento (casos omissos) ou qualquer dúvida que possa surgir , de interpretação do texto, serão analisadas pela Comissão Organizadora, juntamente com a Diretoria do Clube, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar deste Concurso implica na aceitação, sem reservas, deste Regulamento.

15.9 Este Concurso tem o relevante apoio da Academia Volta-Redondense de Letras.

15.10 A Poesia feita por associado do Clube que obtiver a melhor classificação, será enviada a Fenaclubes para participar do concurso de Poesias daquela organização.